

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2008 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno, resolve:

C O N C E D E R

Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, ao servidor **HEBER LUIZ DA COSTA**, cadastro nº 953-1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência Salarial 03, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00, alterado pela Lei Complementar nº 253/02, a partir de 1º de março de 2008, conforme Processo nº 2440/07.

Mesa Diretora, 19 fevereiro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário